



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº.....4027...../2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e conceder auxílio financeiro para a realização do XV Dançarte – Festival de Dança, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro com Conselho de Pais e Mestres – CPM, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Patrício Dias Ferreira, inscrito no CNPJ nº 03.124.152/0001-94, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através de dotação orçamentária da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, Projeto Atividade nº 2070, Elemento de Despesa 33.60.45, Reduzido 348 e Recurso Livre.

Parágrafo Único – O referido auxílio será aplicado conforme plano de aplicação, para pagamento e investimentos destinados ao XV Dançarte – Festival de Dança, a realizar-se nos dias 10 e 11 de novembro do corrente ano, evento constante no Calendário de Eventos Oficiais do Município – Lei 3671, de 29 de dezembro de 2015, de acordo com os artigos 3º e 4º da referida Lei.

Art. 2º - Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 3º - Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aosdias do mês de.....do ano de 2016.

Otomar Vivian
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa, Projeto que visa apoiar e incentivar a realização do XV Dançarte – Festival de Dança, realizado pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Patrício Dias Ferreira, que acontecerá nos dias 10 e 11 de novembro do corrente ano, no Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo – Melão, com valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

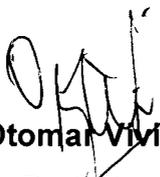
O Festival de Dança – Dançarte é um dos maiores eventos culturais promovidos no município, já estando na sua décima quinta edição.

Promovido pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Patrício Dias Ferreira, o festival ganhou grande prestígio e conceito junto aos diversos setores, configurando um verdadeiro intercâmbio cultural, promovendo a cidade no cenário cultural do Estado.

Vale ressaltar ainda, que o Festival tem como objetivo a inclusão e valorização do ser humano, que através da arte revela talentos e oportuniza a diversidade de criação, como também no desenvolvimento da educação.

Á apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 15 de março de 2016.


Otomar Vivian
Prefeito

XV DANÇARTE FESTIVAL DE DANÇA

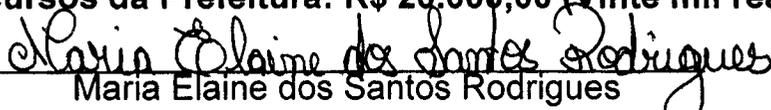
PLANO DE APLICAÇÃO

Orçamento do projeto: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Os recursos provenientes de incentivo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul serão distribuídos nos seguintes itens:

| | SERVIÇOS | EMPRESA | VALOR |
|--------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|----------------------|
| Despesas de divulgação | Propaganda e Divulgação | MotoSom e Rádio | R\$ 830,00 |
| | Impressões (material de divulgação) | Sommer Express | R\$ 1.300,00 |
| Despesas de produção do evento | Filmagem/fotos/telão | Site TNT | R\$ 3.600,00 |
| | Segurança | | R\$ 3.120,00 |
| | Comunicação Visual | Roger Comunicação Visual | R\$ 500,00 |
| | Som | Luciano Pavanatto | R\$ 3.000,00 |
| | Decoração | | R\$ 800,00 |
| | Figurinos | | R\$ 1.000,00 |
| Recursos Humanos | Coreógrafo | | R\$ 850,00 |
| | Jurados | | R\$ 1.800,00 |
| | Profissional: planilhas de pontuação | | R\$ 1.200,00 |
| Premiações | Troféus | | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 20.000,00 |

Total de recursos da Prefeitura: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).


Maria Elaine dos Santos Rodrigues
Diretora da escola